

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as),

Apresento a Vossas Excelências o projeto que visa estabelecer a obrigatoriedade da presença de intérprete de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais) durante todas as sessões e audiências públicas na Câmara Municipal de Alvorada.

Entendemos que a ação é um sinal de inclusão para com todos(as) que acompanham as sessões e audiências da Câmara Municipal de forma presencial ou virtual. A utilização das libras facilita a comunicação entre os surdos, que passam a se compreender como uma comunidade que tem características comuns e que devem ser reconhecidas como tal, praticando assim, a verdadeira inclusão social.

Certo de poder contar com o apoio dos Nobre Pares, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. José Geraldo de Farias (Zézo)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

**“DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DA
PRESENÇA DE INTÉRPRETE DE
LIBRAS EM SESSÕES E
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º – Estabelece a obrigatoriedade da presença de intérprete de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais) durante todas as sessões e audiências públicas na Câmara Municipal de Alvorada.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Ver. José Geraldo de Farias (Zézo) em 30 de março de 2022